MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1954 04.02

DECRETO Nº 045/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Decreto nº 109/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 E LEIS MUNICIPAIS Nº 045/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007, LEI Nº 091/2007, DE 12 DE JULHO DE 2007 E LEI Nº 074/2010 DE 09 DE JULHO DE 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Decreto nº 109/2019, para mandato complementar na gestão 2019/2020, conforme segue:

I - Representantes do Conselho Tutelar:
Adecir Mendonça Lopes, RG n° 7.2066.203-5/PR, CPF: 968.577.739-04 - Titular
Salete Mudesto Leonhardt, RG nº 8.511.263-5/PR, CPF nº 031.197.159-80 - Suplente

Art. 2º Ficam destituídos da função os representantes deste segmento nomeados pelo Decreto nº 109/2019 de 15 de abril de 2019.

Art. 3º A atuação dos membros do conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de fevereiro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Clair Rugeri
Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura